

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

DECRETO Nº 8031, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre Crédito Extraordinário na importância de R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 4427/2019 de 19 de Dezembro de 2019, e suas alterações, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS) sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	10.122.77.3174	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	3.3.9.0.32	4011	4210	R\$ 4.200,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 4.200,00

Art. 2º – Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1º, servirá de recurso ao Crédito Extraordinário a transferência de recursos através da Portaria nº 506, de 23 de julho de 2020, reconhecidas pelo Decreto Legislativo nº 06 de 20 de março de 2020, para ações de enfrentamento ao Covid-19 população em situação de rua, das receitas:

1863 - ENFRENTAMENTO COVID 19 PORTARIA 506 ESTADO

R\$ 4.200,00

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de Novembro de 2020

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

DECRETO Nº 8031 / 2020.

ARIANE DA SILVA TRINDADE – 2020 – 13-11-2020 – 09:33:54 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão